



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer N°04/2019.

PARECER APROVADO

MATÉRIA: Projeto de Lei n.º 004/2019.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PSICOFÍSICA-FISIOTERAPIA NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Francisco Antonio Melo Bonfim
(Vice-Presidente da Comissão)

DOS FATOS

O Prefeito Municipal de Ipaporanga encaminhou o Projeto de Lei n.º 004/2019, que fundamenta em focar o papel desses profissionais de prestar assistências ao homem, participando da promoção, tratamento e recuperação da saúde, devendo zelar pela provisão e manutenção de adequada assistência ao cliente, devendo zelar provisão e manutenção de adequada assistência ao cliente. Com o objetivo reduzir os efeitos e agravos das lesões patogênicas encontradas no cenário do Município de Ipaporanga.

O PARECER

Este Relator após um minucioso exame no projeto que foi caminhado, a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, constatou que o mesmo segue todos os ditames legais, das leis em vigor e que se faz necessário a aprovação do mesmo, tendo em vista PARECER FAVORÁVEL.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.




ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DO VOTO

Diante de tudo o quanto exposto e relatado, esta Comissão manifesta-se favoravelmente a continuidade do Processo Legislativo por entender a proposta é juridicamente amparada pela ordem constitucional vigente e tecnicamente viável.

SALA DAS COMISSÕES, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2019.


Ver. Francisco Antonio Pereira Gomes
PRÉSIDENTE


Ver. Francisco Antonio Melo Bonfim
(VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO E RELATOR)

Ao Sr.
Francisco Antonio Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipaporanga
Ipaporanga – CE.